

SEM EFEITO

[Tornado sem efeito pela Portaria n. 35 de 10 de maio de 2004](#)



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA N. 104, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

#### RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Subsecretaria de Tecnologia e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 144/03, firmado com a empresa COMPULINE Representações e Informática Ltda., cujo objeto consiste na aquisição de 42 (quarenta e dois) microcomputadores de mão (*HandHelds*), atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI